REQUERIMENTO VERBAL N° 48/2017

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Legislativo, através do setor competente, preste a seguinte informação:

- Que a Câmara como autarquia legítima a defender suas prerrogativas como também os interesses do povo, em virtude da revogação da licitação do transporte como também da necessidade urgente dos universitários, irá propor ação civil pública com objetivo de, liminarmente, conseguir o restabelecimento do transporte universitário ate que seja realizado novo processo licitatório, ou que seja analisada a possível inconstitucionalidade da lei autorizativa.

Justificativa

Itapoá, 15 de maio de 2017.

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G